



SENADO FEDERAL

Ofício nº 469/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal promulgou, conforme consta no autógrafo em anexo, a Resolução nº 11, de 2026, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 27 de maio de 2026, que “Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/prs26-003



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071418725>